

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência da vereadora Marta Monteiro Godinho, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, José Maria Calderaro Filho, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Manoel José da Cruz Malcher, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Joseane de Oliveira Seixas e. Ausentes os vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Ivalter Barbosa Cardoso Filho e Joanyr da Rocha Estumano, os três com ausências justificadas por se encontrarem devidamente a serviços da Câmara fora da sede do Município. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a Presidência a Vereadora Marta Godinho, na qualidade de vice-presidente da Casa, na ausência do titular. A seguir a Sra. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Arnaldo Gemaque, para assumir a 2ª secretária, na ausência do titular. Composta a Mesa, a senhora presidente solicitou ao 2º secretário designado, que procedesse a leitura a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Zequinha Calderaro, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia do contrato 20170388 origem carona – 01 ARP/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a empresa PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 31.873.443,30; 2 – Cópia do contrato 20170389 origem – carona – 01 ARP/2017 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 3 – cópia da ordem de serviço que deu origem ao pagamento de número 20090009 no valor de R\$ - 229.845.90, em favor do credor PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA – ME; 4 – Cópia da Nota fiscal do serviço prestado pela referida

empresa; 5 – Cópia do comprovante do pagamento realizado ao credor, realizado na forma de débito no Banco do Brasil S/A Agência Oriximiná; Parecer nº. 073/17, da comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 005/17, da comissão de Saúde, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 082/17, que Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos de Saúde do Município de Oriximiná de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas do responsáveis pelo plantão e demais profissionais da área, com Emenda Modificativa nº 001/17, na redação do artigo 3º, do aludido Projeto de Lei; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Oriximinaense a Pastores que atuam em Oriximiná; Projeto de lei nº 113/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que Institui no âmbito do Município de Oriximiná, o evento “Canta Oriximiná”; Pareceres nrs. 103/17 e 001/17; das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 083/17, que Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal; Ofício nº 250/17, expedido a diversos; Ofícios nrs. 041 e 197/17, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, a Sra. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir a Sra. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, a Sra. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Zequinha Calderaro. Com a palavra o autor justificou seu trabalho dizendo que tais informações contidas no requerimento é com intuito de esclarecer o valor pago a empresa PROPERA AUTO SERVIÇOS, pelos serviços prestados ao nosso município. Disse ainda que o endereço da referida empresa é no telegrafo sem fio, como não temos conhecimento de nenhuma filial em Oriximiná. Então se faz necessário tais informações ao executivo municipal, até porque segundo informações a referida empresa recebeu e não pagou quem fez realmente os serviços. Disse ainda o vereador que se o prefeito tivesse cumprindo o dispositivo da lei orgânica do município, em encaminhar a este Poder cópia dos convênios firmados, não seria preciso fazer requerimento dessa natureza. Em seguida solicitou o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu trabalho. A vereadora Josy Seixas, disse se faz necessário tais informações do pedido do vereador Zequinha, para que não fique nenhuma dúvida a respeito do assunto. Disse ainda ser legal pegar carona no processo licitatório, como também uma empresa grande contratar os serviços de micro e pequenas empresas dentro do município, desde que esteja tudo dentro

da legalidade. Agora como o Edil disse que segundo informações a empresa PROPERA recebeu o pagamento e não pagou a quem de direito, neste caso a prefeitura é có-responsável. Em aparte o vereador Arnaldo Gemaque, fez um questionamento de como chegaram a um valor altíssimo no contrato com essa empresa. Valor este que daria para construir mais um anexo ao hospital municipal. Retomando a palavra a vereadora Josy, disse que pegaram carona da COMARA, no valor de mais de 31 milhões de reais. Isto demonstra falta de planejamento, até porque no final do ano vão anular o empenho. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Parecer nº. 073/17, da comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 005/17, da comissão de Saude, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 082/17, que estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos de Saúde do Município de Oriximiná de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas dos responsáveis pelo plantão e demais profissionais da área, com Emenda Modificativa nº 001/17, na redação do artigo 3º, do aludido Projeto de Lei. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 103/17 e 001/17; das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 083/17, que Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta, para discussão e votação, a Sra. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que foi entrevista por duas alunas da escola Santa Maria Goretti, onde diante de várias perguntas lhe foi perguntado se seria difícil ser vereador no dia de hoje. No que a nobre vereadora respondeu que sim por várias situações, destacando que atualmente os políticos são marginalizados diante da população em todos os aspectos. Muitas vezes são cobrados daquilo de não é de suas competências. Isto acontece porque muitos não têm conhecimento da real função do vereador. Daí a necessidade de colocar em pratica a lei municipal que cria a câmara mirim, que será de suma importância. O vereador Raimundo Tomé, concordou com a vereadora sobre a implementação da lei que cria a câmara mirim em nosso município, para que eles possam ter conhecimento do trabalho do vereador, como também seria viável realizar palestras nas escolas esclarecendo aos alunos qual competência do vereador, pois muitos pensam que o vereador pode fazer doações. Disse ainda que mesmo que o vereador ajude pessoas com seu próprio recurso, mais no dia da eleição tem que pagar pelo voto do cidadão, isto não nunca vai mudar neste País. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar e nada mais havendo a

tratar, a sra. Presidente “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental, e convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento deste, afim de deliberar o Projeto de Lei que versa sobre a revisão salarial do funcionalismo municipal. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário